

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 58/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Publicado 01/09/17
Retirado em
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTERIO)**, com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei 1713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Servidora Pública Municipal **CLARICE SILVA NONAKA FERRAZ**, inscrita no CPF Nº 486.549.306-91, Matrícula Nº 3487, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor I, tendo ingressado no serviço público através de concurso 01/03/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2017.

Mirela Muniz Souza
MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência